



Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 94/2023

Dispõe sobre a criação da Corrida Rústica Municipal São José Anchieta.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 19/12/2023, o Projeto de Lei nº 103/2023, de autoria do Poder Legislativo **Dispõe sobre a criação da Corrida Rústica Municipal São José Anchieta**

PROJETO DE LEI Nº 103/2023.

Dispõe sobre a criação da Corrida Rústica Municipal São José Anchieta.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria no âmbito municipal a Corrida Rústica Municipal São José Anchieta.

Art. 2º - A corrida deverá ser anualmente no 1º (primeiro) domingo do mês de dezembro.

Art. 3º - O evento poderá ser organizado pela Secretaria de Esporte e Juventude com o apoio da Secretaria de Turismo, ou como melhor entender o Poder Executivo.

Parágrafo único - as Secretarias envolvidas poderão criar uma comissão com atletas do município de Anchieta para discussões acerca do evento como, por exemplo, faixa etária (se serão divididas por grupos), distância a ser percorrida para cada grupo, organização do trânsito, possível distribuição de água aos participantes etc.

Art. 4º - A premiação deverá ser organizada e decidida, da melhor forma, pelas Secretarias envolvidas junto ao Poder Executivo.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 19/12/2023.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira
Vice-Presidente

Marcia Cypriano Assad
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.